



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001646 / 2020	24/03/2020	11:43 h

Requerente  
VER. FABIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto  
Espécie: MOÇÃO nº 15  
Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo. (NM)

Retirado pelo Autor Sessão  
da 24 / 03 / 20

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e respeitando as formalidades regimentais a **MOÇÃO DE APELO** ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em favor da justa reivindicação sobre a falta de vacina contra a gripe no município de Sumaré.

Considerando que é muito importante a prevenção da gripe nesse primeiro grupo liberado que são os mais vulneráveis como: os idosos e os profissionais da saúde, e que não conseguiram receber a dose devido a mesma ter se esgotado muito rápido nos locais de vacinação.

Considerando, ainda, que o cenário ideal seria um número suficiente da vacina para toda a população que se enquadra no grupo para receber a dose da vacina, visto o apelo dos munícipes.

Ressalta-se que privar qualquer pessoa do acesso gratuito à vacina é negar-lhes o direito à saúde, direito público determinado e previsto na Constituição Federal, que está escrito no artigo 196: 'A saúde é direito de todos e dever do Estado'. Sendo assim, não é plausível ao Estado enviar poucas doses ao município, ensejando obstáculos, sob o argumento de que as doses se esgotaram devido à grande procura.

Diante dos fatos, solicito aprovação desta moção, por essa respeitada Casa, visto que seja o reconhecimento da população por meio dos seus representantes, que na qualidade de Vereadores atuam objetivando o bem comum e os interesses locais, quando essa remessa de doses serão disponibilizadas em quantidade suficiente para realizar a imunização desses grupos mais vulneráveis?

Por todo o exposto, apelamos ao Governo do Estado de São Paulo que de imediato tome as providências necessárias a fim de garantir a proteção a esses públicos prioritários, a exemplo da UBS Jardim Denadai, que iniciou a vacinação no dia 23/03/2020, mas as 11h00 do mesmo dia as doses haviam se esgotadas, deixando vários idosos vulneráveis,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

clusive nesse momento que as medidas impõe não sair de casa devido ao enfrentamento da pandemia do vírus do novo coronavírus disease (COVID-19).

Por fim, requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que conste da ata dos trabalhos a referida Moção de Apelo que visa melhorar a proteção contra a gripe da população mais vulnerável do município de Sumaré.

Sala de Sessões, 24 de março de 2020.

**FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS**

**VEREADOR**